



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 064/97.
DE 23 DE JUNHO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.034/94, de 13/12/94,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar, com a seguinte composição:

I- Regina Célia Gomes Leme de Carvalho	RG 5.417.402
II- Adriana Cristina D'Angelo Brazil	RG 12.601.941
Suplente: Admilson A. Albuquerque	RG 12.805.560
III- Cleusa Aparecida dos Santos França	RG 8.851.526
Suplente: Marileide Pereira de Oliveira	RG 22.571.079
IV- Margarida Prado Gabriel	RG 18.443.138
Suplente: Suzeli Maria Lima Camargo	RG 7.639.772
V- Isaac Leite	RG 10.418.315
Suplente: Roque de Campos	RG 20.833.438

ARTIGO 2º- O exercício do mandato do Conselho de Alimentação Escolar, não terá qualquer remuneração, sendo o mesmo considerado de relevante interesse público.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22-06-97, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal Nº 186/95 de 21-06-95.

P.M. de Taquarituba, 23 de junho de 1.997.

~~DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23 | 06 | 97

Publicado no Jornal: *O Panorama*
nº _____ de 28 | 06 | 97



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07